

Regulamento de Educação Física

1.Utilização das instalações

As instalações desportivas (pavilhão, campo de Voleibol, polivalente exterior) são utilizadas prioritariamente, segundo a seguinte ordem:

1. Pelas turmas em aula de Educação Física
2. Actividades do Desporto Escolar
3. Torneios desportivos organizados pelo grupo de Educação Física
4. Outros, desde que não haja incompatibilidade com as actividades do grupo de Educação Física.

Para a utilização do pavilhão gimnodesportivo devem ser respeitadas as normas de funcionamento, que estão afixadas no placar.

2. Materiais

- Os professores de Educação Física devem zelar pela manutenção da qualidade e quantidade do material didáctico utilizado nas suas aulas.
- Cada professor deve providenciar no início de cada aula o material estritamente necessário não permitindo o acesso de alunos ao armazém do material.
- Sempre que aconteça algum problema com o material didático de Educação Física, o professor deve comunicar ao subcoordenador de grupo ou ao funcionário do pavilhão da escola.
- O grupo de Educação Física disponibilizará, quando possível, duas bolas de Futebol, duas bolas de Basquetebol e duas bolas de Voleibol, para os alunos, que podem requisitar junto do funcionário do Pavilhão, para

utilizarem nos seus tempos livres e em espaços pré-determinados pelos professores de Educação Física.

3. Regras da disciplina de Educação Física

3.1. Alunos.

O aluno deve respeitar os seguintes princípios:

- A aula começa e termina no balneário. O balneário é uma instalação que serve exclusivamente, para vestir e despir o equipamento, tratar da higiene pessoal, na maior ordem e respeito.
- Atitudes de falta de respeito, de vandalismo registadas no balneário ou nas instalações desportivas, serão averiguadas, analisadas e sujeitas a punição.
- No balneário cada aluno deve ocupar a zona do compartimento, destinada à sua turma.
- Apresentar-se na aula até ao máximo de dez minutos após o toque de entrada e devidamente equipado (sapatilhas, calções, meias, camisola e/ou fato de treino).
- Utilizar sempre o equipamento próprio para as aulas de Educação Física.
- Cuidar do equipamento, usá-lo sempre limpo e só para a aula de Educação Física.
- Por uma questão de higiene, o equipamento só deve ser vestido antes da aula e despido após a sua finalização.
- Ser pontual na chegada à aula, para não perder informação e não prejudicar os colegas e mostrar respeito pela aula e pelo professor.

- Retirar todos os objetos perigosos e valiosos, guardá-los no saco de valores e entregá-lo ao funcionário de serviço para o colocar no cacifo.
- Não é permitida a presença no espaço de aula e nos balneários de telemóveis ou outro material do género de acordo com as alíneas q), r) s) e t), do artigo 10º da Lei 51/2012, de 5 de setembro.
- Participar nas aulas SEM a utilização de pastilha elástica.
- Participar nas aulas SEM relógios, fios, anéis, pulseiras ou outros materiais que o professor entender que possam constituir perigo ou ameaça à integridade física do próprio ou dos colegas.
- Participar nas aulas com entusiasmo e alegria, sem barulho nem confusão.
- Colaborar na deslocação e recolha do material utilizado nas aulas.
- Estimar e utilizar correctamente o material, para que possa durar mais tempo.
- Respeitar os colegas e ajudar os que têm mais dificuldade na realização das tarefas ou jogos.
- Aceitar as decisões dos colegas na arbitragem dos jogos. Cumprir as regras dos jogos, aceitar a vitória dos outros sem aborrecimentos.
- Assistir às aulas com sapatilhas, quando estiver dispensado da componente prática, por motivo de doença e participar nas tarefas que o professor indicar.
- É PROIBIDO a presença de alunos, na bancada do pavilhão, durante as aulas de Educação Física.

- Os alunos que apresentam atestado médico, não são dispensados da sua presença na aula, devendo os professores proceder à sua avaliação de acordo com a sua participação nas tarefas propostas, conhecimentos e relatório de aula. Os atestados médicos devem estar de acordo com o artigo 15º da Lei 51/2012, de 5 de setembro.
- Não é permitida a entrada ou utilização das instalações ou material destinado à disciplina de E.F. sem autorização dos professores.
- Durante a aula é expressamente proibida a entrada em qualquer um dos balneários, excepto quando devidamente acompanhados pelo professor ou funcionário.
- Tomar sempre banho no final da aula, para manter uma boa higiene corporal: usar sempre chinelos no balneário e limpar bem a cabeça e ouvidos, sobretudo no Inverno.
- Todos os alunos, após a aula de E.F. devem utilizar os balneários para tomar banho e mudar de roupa o mais rápido possível e deixar as instalações desportivas, antes do toque de entrada para o tempo lectivo seguinte
- Durante o período de aulas não é permitida a permanência ou travessia dos espaços desportivos exteriores, em que estejam a decorrer aulas.
- Os funcionários são auxiliares de educação a quem os alunos devem respeito e obediência, pelo que as suas orientações deverão ser respeitadas e cumpridas.

3.2. Professores

- Cumprir e fazer cumprir as regras da disciplina e de utilização das instalações.
- Zelar pelo bom funcionamento das instalações.
- Preservar o material e instalações desportivas.

3.3. Funcionários

- Manter as instalações em boas condições de higiene.
- Verificar se os alunos trazem as sapatilhas limpas.
- Manter a ordem e o respeito nas instalações.
- Controlar e preservar o material desportivo.
- Informar os professores de todas as situações relacionadas com as instalações e comportamentos dos alunos.

Viana do Castelo, 29 de Junho de 2015

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico no dia 15 de julho de 2015.

Entra em vigor no dia 01 de setembro de 2015.